

ATA NÚMERO CINCO

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (POR TEMPO INDETERMINADO) TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE 6 (SEIS) POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO DO MAPA DE PESSOAL DA AUTORIDADE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ECONÓMICA

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, nas instalações da sede da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, sitas na Rua Rodrigo da Fonseca, 73 em Lisboa, reuniu o júri da REFERÊNCIA B do Procedimento identificado em epígrafe, estando presentes:-----

Presidente – Nuno Fernando Paulista Simões, Chefe da Divisão de Apoio à Gestão-----

1º Vogal – Luísa Maria Ferreira Guerreiro, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos-----

2º Vogal – José António Guerreiro de Sousa, Técnico Superior-----

1 – A presente reunião teve como objetivos proceder à avaliação da entrevista profissional de seleção e à elaboração do projeto de lista de classificação final.

2 – Aberta a reunião pelo Presidente do Júri, procedeu-se à avaliação da entrevista profissional de seleção do candidato selecionado para este método de seleção, a qual obteve a seguinte classificação:-----

* Judite da Conceição Marques Nunes dos Santos – 12 valores:

3 – O Júri procedeu à elaboração da grelha de classificação final, ficando a mesma ordenada alfabeticamente como segue:

NOME	PROVA DE CONHECIMENTOS (PC)	AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC)	ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO (EPS)	CLASSIFICAÇÃO FINAL (CF)
Judite da Conceição Marques Nunes dos Santos	-	13,39	12,00	12,56

1 – Seguidamente, o Júri procedeu à elaboração da lista de ordenação final, que consta em anexo à presente Ata e da qual faz parte integrante, a qual será afixada em local visível nas instalações da sede, disponibilizada na página eletrónica da ASAE e notificada à candidata, não havendo lugar a audiência prévia, por existir apenas uma candidata aprovada e a decisão lhe ser inteiramente favorável, conforme o disposto na alínea f) do artigo 124º do CPA.-----

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri presentes.-----

Presidente



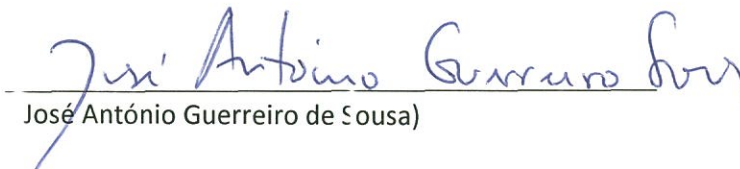
(Nuno Fernando Paulista Simões)

1º Vogal Efetivo



(Luísa Maria Ferreira Guerreiro)

2º Vogal Efetivo



(José António Guerreiro de Sousa)